

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PARA O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DO CONSELHO TUTELAR DE VERA – MT. QUADRIÊNIO 2024/2028		
	Data	Atividade
1.	30/03/2023	Elaboração e aprovação do Edital nº 01/2023 do Processo de Escolha Unificado Quadriênio 2024/2028 para o Conselho Tutelar de Vera – MT.
2.	31/03/2023	Envio do Edital para o Ministério Público.
3.	04/04/2023	PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2023 do Processo de Escolha Unificado Quadriênio 2024/2028 para o Conselho Tutelar em diário Oficial, site do município, redes sociais, etc.
4.	10/04/2023 á 09/05/2023	PERÍODO DE INSCRIÇÃO
5.	10/05/2023 á 14/05/2023	Análise dos requerimentos de inscrição e documentos pela Comissão Organizadora.
6.	15/05/2023	Publicação das inscrições deferidas e indeferidas.
7.	16/05/2023	Início do prazo para impugnação da candidatura por qualquer cidadão.
8.	20/05/2023	Encerramento do prazo para impugnação da candidatura por qualquer cidadão.
9.	21/05/2023	Análise dos recursos pela Comissão Organizadora.
10.	22/05/2023	Divulgação do resultado dos recursos pela Comissão Organizadora.
11.	23/05/2023	Início do prazo para interpor recurso ao CMDCA da decisão da Comissão Eleitoral.
12.	29/05/2023	Encerramento do prazo para interpor recurso ao CMDCA da decisão da Comissão Eleitoral.
13.	30/05/2023	Julgamento dos recursos pela Plenária do CMDCA.
14.	01/06/2023	Divulgação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida e indeferida.
15.	25/06/2023	PROVA OBJETIVA
16.	26/06/2023	Divulgação do Gabarito
17.	30/06/2023	Resultado preliminar da avaliação objetiva.
18.	01/07/2023	Início do prazo para impugnação ao resultado da avaliação objetiva junto a Comissão Organizadora.
19.	02/07/2023	Encerramento do prazo para impugnação ao resultado da avaliação objetiva junto a Comissão Organizadora.
20.	03/07/2023	Análise do Resultado da impugnação da avaliação objetiva.
21.	07/07/2023	Divulgação do Resultado da impugnação da avaliação objetiva.
22.	08/07/2023	Início do Prazo para recurso ao CMDCA da decisão da Comissão Especial.
23.	12/07/2023	Encerramento do Prazo para recurso ao CMDCA da decisão da Comissão Especial.
24.	13/07/2023	Julgamento dos recursos pelo CMDCA.
25.	14/07/2023	Divulgação da lista definitiva dos candidatos aprovados na avaliação objetiva.
26.	23/07/2023	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
27.	31/07/2023	Resultado preliminar da avaliação psicológica.
28.	01/08/2023	Início do prazo para entrar com recurso junto a banca.
29.	05/08/2023	Encerramento do prazo de 02(dois) dias para entrar com recurso junto a banca.
30.	07/08/2023	Julgamento dos Recursos pela banca.
31.	08/08/2023	Divulgação da lista definitiva dos candidatos aprovados na avaliação psicológica e aptos a serem votados.



32.	10/08/2023	REGULAMENTAÇÃO DA CAMPANHA ELEITORAL
33.	10/08/2023	Formalização da Candidatura.
34.	14/08/2023	Início da Campanha Eleitoral.
35.	29//09/2023	Fim da Campanha Eleitoral.
36.	01/10/2023	DIA DA ELEIÇÃO
37.	01/10/2023	Apuração dos votos.
38.	02/10/2023	Publicação preliminar dos candidatos eleitos em ordem de colocação no Processo de Escolha para o Conselho Tutelar.
39.	03/10/2023	Início do prazo para requerer impugnação ao resultado preliminar da escolha.
40.	07/10/2023	Encerramento do prazo para requerer impugnação ao resultado preliminar da escolha.
41.	08/10/2023	Divulgação e Publicação da relação dos candidatos que tiveram o resultado da escolha impugnados.
42.	12/10/2023	Análise da impugnação pelo CMDCA
43.	16/10/2023	Publicação oficial dos candidatos eleitos no Processo de Escolha para o Conselho Tutelar.
44.	10/01/2024	POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR (TITULARES E SUPLENTE) PARA O QUADRIÊNIO 2024/2028.



ANEXO II

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

ENSINO MÉDIO - CONSELHEIRO TUTELAR			
Disciplinas	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Língua Portuguesa	10	1,5	15
Informática Básica	10	1,0	10
Legislação e Conhecimentos Específicos (ECA)	30	2,5	75
TOTAIS	50		100

LEGISLAÇÕES PERTINENTES A ÁREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: a) Constituição Federal de 1988, em especial os arts. 204, 226 a 228; b) Declaração Universal dos Direitos Humanos; c) Declaração Universal dos Direitos da Criança; d) Lei Federal nº 8.069, de 13 julho de 1990 – ECA, e suas alterações; e) Lei Federal nº 12.010, de 3 de agosto de 2009 (Lei de Convivência Familiar), e suas alterações; f) Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, e suas alterações, em especial os artigos 1º, 2, 4, 6, 20 a 24; g) Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012 (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE), e suas alterações; h) Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016 (Marco Legal da Primeira Infância); i) Lei Federal nº 13.431, de 4 de abril de 2017 (Sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência); j) Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Institui o Código Civil); k) Lei Federal nº 12.318, de 26 de agosto de 2010 (Dispõe sobre a alienação parental e altera o art. 236 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990); l) Lei Municipal nº 900, 12 de maio de 2015 (Dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, reformula o Conselho municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os Conselhos Tutelares e o Fundo Municipal dos Direitos da criança e do adolescente, e dá outras providências); m) Resolução nº 17 de 28 de junho de 2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA (dispõe do Regimento Interno dos Conselhos Tutelares Região I e II); n) Resolução nº 22 de 20 de abril de 2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA (estabelece recomendações e parâmetros complementares com vistas à efetiva implantação e implementação do Sistema de Informação para Infância e Adolescência – SIPIA e dá outras providências.) o) Resolução Conjunta CNAS e CONANDA nº 1, de 18 de junho de 2009, que aprova o documento Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes bem como o documento de Orientações Técnicas dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes; p) Resolução Conjunta CNAS e CONANDA nº 1, de 7 de junho de 2017, que dispõe



sobre as Diretrizes Políticas e Metodológicas para o atendimento de crianças e adolescentes em situação de rua no âmbito da Política de Assistência Social. q) Resolução CONANDA nº 113, de 19 de abril de 2006 (Parâmetros para a Institucionalização e Fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente); r) Resolução CONANDA nº 231 de 28 de dezembro de 2022 (Altera a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo território nacional dos membros do Conselho Tutelar); s) Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprovou a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais; t) Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS.



ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO		
PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA O CONSELHO TUTELAR DE VERA – MT QUADRIENIO 2024/2028		
INSCRIÇÃO Nº		
NOME:		
NOME SOCIAL:		
SEXO: () F () M	DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:
NATURALIDADE:		
NACIONALIDADE:		
ESTADO CIVIL:		
RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	
CPF:		
TÍTULO DE ELEITOR:		
CONTATO:		
ENDEREÇO:		
MUNICÍPIO:	BAIRRO:	UF:
NOME DA MÃE:		
NOME DO PAI:		
ESCOLARIDADE:		
E-MAIL:		
POSSUI DEFICIÊNCIA: () SIM () NÃO		QUAL:

Eu, _____, acima qualificado solicito a minha Inscrição para participar do Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar do Município de Vera – MT quadriênio 2024/2028 e declaro ainda para efeitos legais ter ciência das Leis Municipais mencionada no respectivo Edital nº 002/2023 do Processo de Escolha do CMDCA tendo juntado a minha inscrição os documentos necessários.

Vera – MT, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do (a) candidato (a)

Responsável pela inscrição



ANEXO IV

**PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO
PARA O CONSELHOTUTELAR QUADRIÊNIO - 2024/2028**

INSCRIÇÃO Nº

NOME:

Vera – MT, _____ de _____ de 2023.

Responsável pela inscrição



ANEXO V

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO DE QUE NÃO FOI PENALIZADO COM A DESTITUIÇÃO DA FUNÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR

DECLARAÇÃO

Eu, _____, declaro para os devidos fins, sob pena de responsabilidade, que não fui penalizado com a destituição da função de membro do Conselho Tutelar nos últimos 05 (cinco) anos.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Vera – MT, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato



ANEXO VI

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, portador (a) do RG n° _____, CPF n° _____, natural de _____, estado civil _____, profissão _____, título de eleitor n° _____, seção _____, zona eleitoral _____, residente e domiciliado em _____ Bairro _____, no município de Vera – MT, CONFIRMO que tenho disponibilidade para cumprir a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas, sendo o horário de funcionamento do Conselho Tutelar das 07h às 11h e das 13h às 17h com previsão de regime de plantões e sobre aviso rotativos.

É a expressão de verdade e fé.

Vera – MT, _____ de _____ de 2023.

Declarante



ANEXO VII

DO REQUERIMENTO DE RECURSOS DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROSO CONSELHO TUTELAR DE VERA - MT

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____ Inscrição nº: _____

Recurso referente: () Inscrição () Prova Escrita () Avaliação Psicológica
() Resultado da Escolha

Justificativa do Candidato:

Referência Bibliográfica e/ou Fonte:

Peço deferimento.

Vera – MT, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato



ANEXO VIII

DO REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO CANDIDATO INSCRITO NO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE VERA – MT

Requerente: _____
CPF: _____ RG: _____ Requerimento nº: _____

Requeiro a Impugnação do Candidato: _____

Justificativa do Requerente:

Vera – MT, _____ de _____ 2023.

Assinatura do Requerente



ANEXO IX

PROTOCOLO DE IMPUGNAÇÃO/ RECURSO DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA O CONSELHOTUTELAR QUADRIÊNIO - 2024/2028

Nome do Requerente/Candidato: _____

Recurso n°: _____

Recurso referente à:

- Impugnação de Inscrição Prova Escrita Avaliação Psicológica
 Resultado da Escolha

Vera – MT, _____ de _____ de 2023.

Representante da Comissão



ANEXO X

DECISÃO DA COMISSÃO ESPECIAL

Recurso n°: _____

() Deferido () Indeferido

Justificativa da Comissão:

Vera – MT, _____ de _____ de 2023.

Tatiane de Lima Campo
Presidente do CMDCA

Ana Mariléia da Silva Miranda dos Santos
Presidente da Comissão Organizadora



ANEXO XI

DO REQUERIMENTO DE REPRESENTATIVIDADE PARA FISCALIZAÇÃO NO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE VERA – MT

Requerimento de Inscrição n°: _____

Nome do requerente: _____

CPF: _____ RG: _____ Telefone: _____

Nome do fiscal: _____

CPF: _____ RG: _____ Data de Nasc.: ____/____/____

Telefone: _____

Assinatura do Fiscal: _____

Vera – MT, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Requerente